

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA GERENCIADORA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE.

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 1863699/2019

OBJETO: Readequação de Metas Assistenciais e custeio no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRIIDOSO NORTE, a partir de agosto do presente exercício.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 -

Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 -

Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: MARIA GREGORINE

Cargo: Presidente do Conselho de Adm. da Associação Congregação de Santa Catarina

CPF: 341.757.417-04

RG: 26.924.205-3

Data de Nascimento: 17/10/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paulista, 200

E-mail institucional: guilherme.machado@acsc.org.br

Telefone(s): 3016-2636

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA
OBJETO DO CONTRATO	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	01/01/2020
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/> Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente alteração contratual - Alteração de Cláusulas e dos Anexos Técnicos II e III.
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/> Ajustes eventuais - Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: Readequação de Metas Assistenciais e Custeio.
	<input type="checkbox"/> Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 19 de agosto de 2020.
PELA CONTRATANTE	 _____ DR. JEAN CARLO GORINCHEYRN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE Secretaria de Estado da Saúde
PELA OSS CONTRATADA	 _____ MARIA GREGORINE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM. DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

Processo Origem nº. 1863699/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176, CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, com CNPJ/MF nº 60.922.168/0001-86, inscrito no CREMESP sob nº 900830, com endereço à Rua Cincinato Braga, nº 144 - 7º andar - Bela Vista - CEP: 01333-010 - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Gregorine, R.G. nº 26.924.205-3 Detran/RJ, C.P.F. nº 341.757.417-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 1863699/2019, fundamentada nos §1º e §3º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto ajustes de metas assistenciais e de custeio no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE, a partir de agosto do presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO, e o ANEXO TÉCNICO I nos itens II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2020 (ESPECIALIDADES MÉDICAS); II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2020; II.3. Cirurgias ambulatoriais menores no ano de 2020, II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020; II.6 ATENDIMENTO EM GRUPO (ACOMPANHAMENTO) do presente Contrato de Gestão assinado em 01/01/2020, conforme redação abaixo.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do ajuste de metas assistenciais e readequação de recursos de custeio, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de R\$ 17.121.000,00 (dezesete milhões, cento e vinte e um mil reais), que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75, no exercício de 2020 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	C.G. CUSTEIO 2020	T.A. 02/2020
Janeiro	1.442.583,37	1.442.583,37
Fevereiro	1.442.583,33	1.442.583,33
Março	1.442.583,33	1.442.583,33
Abril	1.442.583,33	1.442.583,33
Maio	1.442.583,33	1.442.583,33
Junho	1.442.583,33	1.442.583,33
Julho	1.442.583,33	1.442.583,33
Agosto	1.442.583,33	1.442.583,33
Setembro	1.442.583,33	1.366.583,33
Outubro	1.442.583,33	1.404.583,33
Novembro	1.442.583,33	1.404.583,33
Dezembro	1.442.583,33	1.404.583,33
TOTAL	17.311.000,00	17.121.000,00

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II- ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2020 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	900	900	900	900	900	900	900	700	700	700	700	700	9.800
Interconsulta	800	800	800	800	800	800	800	600	600	600	600	600	8.600
Consulta Subsequente	4.767	4.767	4.767	4.767	4.767	4.767	4.767	5.212	5.212	5.212	5.212	5.212	59.429
Total	6.467	6.467	6.467	6.467	6.467	6.467	6.467	6.512	6.512	6.512	6.512	6.512	77.829

Especialidades médicas	2020	Especialidades médicas	2020
Acupuntura	X	Mastologia	
Alergia / Imunologia		Nefrologia	
Anestesiologia		Neonatologia	
Cardiologia	X	Neurologia	X
Cirurgia Cardiovascular		Neurologia Infantil	
Cirurgia Cabeça e Pescoço		Neurocirurgia	
Cirurgia Geral		Obstetrícia	
Cirurgia Pediátrica		Oftalmologia	X
Cirurgia Plástica		Oncologia	
Cirurgia Torácica		Ortopedia	X
Cirurgia Vascular		Otorrinolaringologia	X
Dermatologia	X	Pneumologia	X
Endocrinologia	X	Pneumologia Infantil	
Endocrinologia Infantil		Proctologia	
Fisioterapia	X	Psiquiatria	
Gastroenterologia	X	Reumatologia	X
Geriatrics	X	Urologia	X
Ginecologia	X	Outros	X
Hematologia			
Infectologia			

II.2 ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2020

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	2086	2086	2086	2086	2086	2086	2086	3.126	3.126	3.126	3.126	3.126	30.232
Sessão	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	3.624	3.624	3.624	3.624	3.624	46.120
Total	6.086	6.086	6.086	6.086	6.086	6.086	6.086	6.750	6.750	6.750	6.750	6.750	76.352

Especialidades não médicas	2020	Especialidades não médicas	2020
Enfermeiro	X	Psicólogo	X
Fisioterapeuta	X	Terapeuta Ocupacional	X
Fonoaudiólogo	X	Odontologia / Buco-Maxilo	X
Nutricionista	X	Outros	X

II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL MENOR	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma	145	145	145	145	145	145	145	100	100	100	100	100	1.515

II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO - SADT EXTERNO NO ANO DE 2020

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 10.810 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia	120	120	120	120	120	120	120	112	112	112	112	112	1.400
Métodos Diagnósticos em Especialidades	580	580	580	580	580	580	580	510	510	510	510	510	6.610
Ultrassonografia	280	280	280	280	280	280	280	168	168	168	168	168	2.800
Total	980	980	980	980	980	980	980	790	790	790	790	790	10.810

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

II.6 ATENDIMENTO EM GRUPO (ACOMPANHAMENTO)

Atendimento em Grupo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Grupos	80	150	267	267	267	267	206	70	70	70	70	70	1.854
Pacientes atendidos	2500	4500	6750	6750	6750	6750	4500	2300	2300	2300	2300	2300	50.000
Total	2580	4650	7017	7017	7017	7017	4706	2370	2370	2370	2370	2370	51.854

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

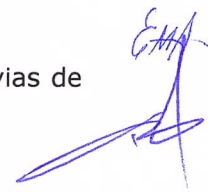
CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

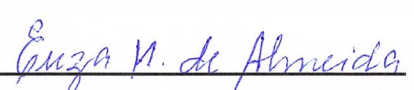
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



São Paulo, 19 de agosto de 2020.

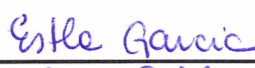


DR. JEANCAROLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

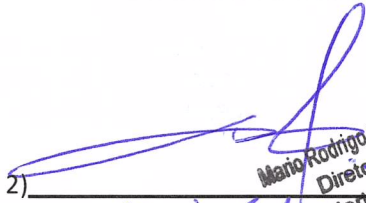


MARIA GREGORINE
PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADM.
DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO
DE SANTA CATARINA

Testemunhas:

1) 

Nome: Ana Estelle Garcia Leandra
R.G.: 22.937.792-0



Nome: Mario Rodrigo Kaoru Utsunomiya
R.G.: 32.597933-9
Diretor Executivo
ACSCIOSS
ORI Nome - ACSCIOSS